

Resolução nº 343/CONSEA, de 24 de julho de 2014.

Curso de Ciências Biológicas, grau de
licenciatura

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.0000439/2012-62;
- Parecer 1546/CGR, da Relatora Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva;
- Deliberação na 126ª da Câmara de Graduação, em 10/03/2014;
- Deliberação na 71ª sessão Plenária, em 10/06/2014.
- Despacho 296/PROGRAD, de 02/07/14;
- Portaria 453/2014/GR/UNIR.

RESOLVE:

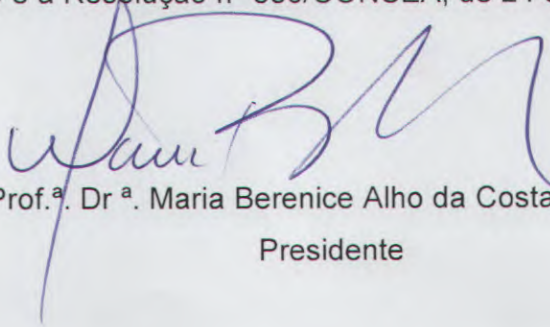
Art. 1º – Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas, constante do mencionado processo, nos seguintes termos:

- **Nome do Curso:** Ciências Biológicas;
- **Grau:** licenciatura;
- **Número de vagas autorizadas:** 20;
- **Turno de fornecimento do curso:** integral;
- **Modalidade:** presencial;
- **Periodicidade:** 8 semestres;
- **Carga horária total do curso:** 3720;
- **Local de oferta e concentração de atividades:** Campus José Ribeiro Filho.

Endereço: Rodovia BR-364, km 9,5, sentido Acre, zona rural. Porto Velho/RO. Fone (69) 2182-2188 – Departamento de Biologia.

Art. 2º – Não haverá reserva de vagas para portadores de diplomas.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário e a Resolução nº 336/CONSEA, de 24 de junho de 2014.


Prof.ª. Dr.ª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente